INDICAÇÃO Parintins-AM, 12 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de uma Sessão Especial no dia 12 de novembro de 2025, em homenagem ao aniversário do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Adolfo Lourido.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Proponho a realização de uma Sessão Especial em homenagem ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de nosso município, que, no próximo dia 12 de novembro de 2025, celebrará 20 anos de atuação ininterrupta e dedicada à promoção da saúde mental de nossa população.

Desde sua fundação, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Adolfo Lourido tem sido referência no acolhimento e tratamento de pessoas em sofrimento psíquico, com um modelo de cuidado pautado na humanização, no respeito à dignidade da pessoa e na promoção da cidadania. Ao longo dessas duas décadas, a unidade realizou muitos atendimentos, consolidando-se como um espaço essencial na rede de atenção psicossocial, contribuindo não apenas para o alívio do sofrimento mental, mas também para a reinserção social e familiar dos seus usuários.

O trabalho desenvolvido pelo CAPS envolve uma equipe multiprofissional qualificada e comprometida com a escuta ativa, o cuidado contínuo e o apoio à autonomia dos pacientes. São psicólogos, assistentes sociais, médicos, terapeutas ocupacionais, enfermeiros e técnicos que, juntos, constroem diariamente uma

política pública de saúde mental baseada na solidariedade, no respeito e na inclusão**.**

Esta homenagem busca não apenas reconhecer publicamente o trabalho prestado ao longo dos anos, mas também valorizar o papel estratégico do CAPS na prevenção, intervenção e acompanhamento dos transtornos mentais, além de destacar a importância de continuar fortalecendo os serviços da saúde mental em nosso município.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS